II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids
Universidade Federal Rural do Semiárido
Regulamento para Exposição de Trabalhos na II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) realizará a **II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids**, no Centro de Exposição Enéas Negreiros - Expocenter do Campus Mossoró - Ufersa, no dia 18 de outubro de 2023. A exposição dos trabalhos obedecerá às normas contidas no presente regulamento.

DO OBJETO

A Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids cria oportunidade para que estudantes do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais possam mostrar seu potencial investigativo e inventivo nas mais diversas áreas do conhecimento, usando a MCAT (Metodologia Científica ao Alcance de Todos) e estimulando a imaginação.

1. DOS PARTICIPANTES

Art. 1.01 A **II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids** está aberta à participação de trabalhos de estudantes de escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais das instituições públicas e/ou particulares.

Art. 1.02 Trabalhos provenientes de escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede pública de educação das seis Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª DIRECs e as demais feiras afiliadas, terão um número específico de credenciais.

Art. 1.03 Cada equipe participante deverá ser composta por pelo menos um professor orientador e por até 3 (três) alunos.

Art. 1.04 Cada aluno só poderá participar de apenas um trabalho.

Art. 1.05 Cada trabalho poderá ter um (a) professor (a) orientador (a) e um (a) professor (a) coorientador (a).

Art. 1.06 Não há limite quanto ao número de trabalhos que cada professor (a) poderá orientar.

Art. 1.07 É de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria e a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

2. DA AFILIAÇÃO DE FEIRAS

Art. 2.01 A afiliação de feiras de ciências será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio pelo coordenador da feira de ciências no período de 17 de julho a 20 de agosto de 2023.

Art. 2.02 O coordenador de feira de ciências afiliada deverá solicitar o número de vagas que deseja credenciar.

Art. 2.03 A Comissão Organizadora do evento avaliará a solicitação e aprovará o número de vagas que poderá ser diferente do solicitado pelo coordenador da feira afiliada.

Art. 2.04 O coordenador da feira afiliada deverá se comprometer a preencher todas as vagas solicitadas para credenciamento pela sua feira de ciências.

3. DA INSCRIÇÃO

Art. 3.01 A inscrição dos trabalhos será realizada pelo professor orientador apenas pelo sítio www.cienciaparatodos.com.br.

Art. 3.02 Cada feira de ciências afiliada deverá indicar os trabalhos credenciados, que terão sua inscrição automaticamente aprovada na II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids.

Art. 3.03 O período de inscrição de trabalhos para a II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids será divulgado no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

Art. 3.04 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Art. 3.05 Caso alguma feira afiliada não preencha todas as vagas que possui para credenciamento, a Comissão Organizadora poderá distribuir as vagas remanescentes para outras feiras afiliadas ou para inscrições diretas, a seu critério.

Art. 3.06 Os trabalhos selecionados pelas feiras afiliadas deverão confirmar presença no evento através do sistema de inscrição.

Art. 3.07. Serão aceitas inscrições de trabalhos na II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids de estudantes do 1° ano ao 5° ano do Ensino Fundamental.

Art. 3.08. Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da Metodologia Científica ao Alcance de Todos (MCAT).

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4.01. A apresentação será em formato presencial. Os participantes devem comparecer ao Expocenter, no dia e horário que serão divulgados no sítio www.cienciaparatodos.com.br com o material desenvolvido do projeto para exposição e apresentação.

Art. 4.02. É obrigatório a apresentação do diário de bordo, que pode ser escrito, desenhado e/ou, ilustrado.

Art. 4.03. Para a apresentação presencial, pelo menos um dos alunos autores do trabalho deverá estar presente na avaliação.
Art. 4.04. A Comissão Organizadora da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids divulgará os dias e horários das apresentações no sítio www.cienciaparatodos.com.br.

5. DA AVALIAÇÃO

Art. 5.01 Durante o período de realização da Feira, um Comitê Científico de Avaliação, composto por professores universitários e por alunos de pós-graduação, sem vínculo com as escolas participantes, avaliará os trabalhos expostos.

Art. 5.02 Os avaliadores serão escolhidos por sorteio, e cada trabalho poderá ser avaliado por até 3 avaliadores.

Art. 5.03 A apresentação dos trabalhos terá duração máxima de 5 minutos e os avaliadores terão até 10 minutos para avaliação. Os trabalhos serão julgados conforme os seguintes critérios:

a) Uso da metodologia científica;

b) Apresentação e exposição do trabalho;

c) Diário de bordo.

Art. 5.04 A pontuação será atribuída pelo avaliador para cada critério considerando os seguintes conceitos:

5-Fraco ou Ausente; 6–Regular; 7-Bom; 8-Ótimo; 9-Excelente; 10-Supera as expectativas.

Art. 5.05 A nota final do avaliador será feita somando a pontuação dos critérios estabelecidos.

Art. 5.06 A nota geral do trabalho será dada pela média aritmética da pontuação de todos os avaliadores do trabalho.

Art. 5.07 Para atribuição da pontuação final poderá ser utilizada até duas casas decimais.

Art. 5.08 Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B e C, nesta ordem.

Art. 5.09 A partir das notas atribuídas, será realizada a classificação dos trabalhos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6.01 Farão jus ao certificado todos os que apresentarem trabalhos, independentemente de premiação.

7. DA PREMIAÇÃO

Art. 7.01 Todos os que apresentarem trabalhos, independentemente de premiação, receberão medalhas de participação.

Art. 7.02 Empresas e instituições parceiras poderão oferecer prêmios destaque aos trabalhos apresentados na II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids.

Parágrafo único. Os critérios de seleção dos trabalhos premiados serão estabelecidos pela instituição juntamente com a Comissão Organizadora do evento.

Art. 7.03 A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá na cerimônia de encerramento da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids, no dia 18 de outubro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8.01 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste regulamento.

Art. 8.02 Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 8.03 Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre a II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids, entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico: cienciarn@gmail.com.

Art. 8.04 Os participantes da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids autorizam a utilização do seu nome e imagem sem que isto acarrete ônus aos integrantes dos comitês e comissões, ou as instituições que representam, bem como as instituições promotoras, estabelecido pela entrega da declaração de uso de imagem.

Art. 8.05 Durante a realização da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids, será disponibilizado no Expocenter, alimentação para os que desejarem. No entanto, o ônus da alimentação dos participantes da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar Kids é de responsabilidade dos participantes.

Parágrafo único: A adesão a alimentação na Expocenter ficará a critério dos participantes e/ou das Feiras Afiliadas.